

1.2.2. Todos os horários determinados seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.2.3. Os candidatos devem observar o disposto nos subitens 5.8 e 5.9 e 5.10.15 do Edital de Abertura, que contém os regramentos para realização dos procedimentos.

1.2.4. Os candidatos deverão comparecer sem maquiagem no rosto, com os cabelos soltos e sem nenhum tipo de trança.

1.2.5. O procedimento será registrado e filmado. O candidato será fotografado para comprovação da presença e arquivamento do processo de verificação.

1.2.6. Aplicam-se os procedimentos de eliminação previstos no capítulo XV, no que couber.

1.2.7. A avaliação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato quando autodeclarado como preto ou pardo.

1.2.7. 1. No dia da avaliação, os candidatos deverão preencher o Formulário de Autodeclaração entregue pela Comissão do Concurso.

1.2.8. Os candidatos serão chamados em ordem alfabética por cargo e aguardarão a chamada em um espaço especialmente designado. Após a avaliação, o candidato será liberado, não sendo permitida a sua permanência no local de avaliação.

2. DOS ANEXOS

2.1. São partes integrantes do presente edital:

ANEXO I – Lista de Candidatos Convocados por Grupo – Pessoas Negras;

ANEXO II – Lista de Candidatos Convocados por Grupo – Pessoas Trans.

ANEXO III – Lista de Candidatos Aprovados para Análise da Entrega Documental – Pessoas Integrantes dos Povos Indígenas

Porto Alegre, RS, 22 de outubro de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM

Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar

Departamento de Saúde

REGIS RECHE - CEL. QOES

Rua dos Andradas, 522

Porto Alegre / RS / 90020-001

Licitações

Protocolo: 2026001495945

RATIFICAÇÃO PROCESSO 26/1203-9026362-4

INEXIGIBILIDADE Nº 0276DS2026

Ratifico, nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/21, a decisão do Chefe da Seção de Compras do Departamento de Saúde, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 0276DS2026 exarada no expediente nº 26/1203-9026362-4, fundamentada na base legal informada.

EMPRESA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ nº 58.295.213/0021-11.

OBJETO: SOFTWARE DE UPGRADE para hemodinâmica compatível AZURION7 M20 – marca PHILIPS, para o setor de hemodinâmica do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.

VALOR TOTAL: R\$ 498.657,00 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Unidade Orçamentária 12.60.01

Projeto: 9088

Elemento: 4.4.90.52.5205;

Recurso: 2787

Régis Reche – Cel Dent PM

Diretor do Departamento de Saúde

Protocolo: 2026001495970

RATIFICAÇÃO PROCESSO 26/1203-9026349-7

INEXIGIBILIDADE Nº 0280DS2026

Ratifico, nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/21, a decisão do Chefe do Setor de Compras do Departamento de Saúde, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 0280DS2026 exarada no expediente nº 26/1203-9026349-7, fundamentada na base legal informada.

EMPRESA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ nº 58.295.213/0021-11.

OBJETO: aquisição de MONITOR MÉDICO FLEXVISION 55" PHILIPS - Sistema de Visualização Integrada para hemodinâmica - AZURION 7 M20, VALOR TOTAL: R\$ 898.757,00 (oitocentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Unidade Orçamentária 12.60.01

Projeto: 9088/00007;

Elemento: 4.4.90.52.5205;

Recurso: 2787, 2969

Régis Reche – Cel Dent PM
Diretor do Departamento de Saúde

Contratos

Protocolo: 2026001495812

Assunto: Contrato
Processo: 24/1203-0002153-6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 34/2026

Procedimento: Pregão Eletrônico nº 9165/2024.

Expediente: 24/1203-0002153-6.

Instrumento: Contrato de nº 34/2026;

Empresa: **LAVMED LAVANDERIA LTDA** – CNPJ Nº 20.316.937/0001-88

Objeto: "O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavanderia hospitalar para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre – HBMPA, o valor do contrato será por quilo, estimando-se 300 (trezentos) quilos ao dia e que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital."

Valor mensal: Até R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Unidade Orçamentária: 12.03; 12.60;

Atividade/Projeto: 6132; 6568;

Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3984;

Recurso: 0006; 1165; 2787.

Prazo: 28 dias a contar de 23/10/2026.

RÉGIS RECHE- Cel Dent PM

Diretor do Departamento de Saúde da Brigada Militar

Protocolo: 2026001495933

Assunto: Contrato
Processo: 26/1203-9019711-7

BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SETOR DE CONTRATOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 31/2026

Procedimento: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

Expediente: SEI nº 26/1203-9019711-7

Empresa: **ENDOTECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SERVIÇOS LTDA.**

Objeto da contratação: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no serviço de prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento e reposição de peças originais e aplicação de mão de obra técnica especializada nos seguintes equipamentos de endoscopia de propriedade do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre (HBM-PA):

01 (um) Colonoscópio Pentax, Modelo EC-3490TLI – Número de Série: **H110617**;

01 (um) Colonoscópio Pentax, Modelo EC-3490LI – Número de Série: **H111898**;

01 (um) Gastroscópio Pentax, Modelo EG-2990I – Número de Série: **H140720**;

01 (um) Gastroscópio Pentax, Modelo EG-2990I – Número de Série: **H14072**

Valor: O preço total a ser pago pelo contratante, referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 110.579,42 (cento e dez mil quinhentos e setenta e nove reais com quarenta e dois centavos).

RÉGIS RECHE – Cel Dent PM

Diretor do Departamento de Saúde